



119

RESOLUÇÃO Nº 329, DE 03 DE OUTUBRO DE 1975

Aprova a criação do Curso de Pós Graduação (Mestrado) em Engenharia Agrícola.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que de liberou o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 03 de outubro do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, 12, alínea "j", e 25, alínea r, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Fica criado, na forma do Plano aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de 26 de setembro de 1975, o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, de que trata o Processo nº 13.954/75, a ser ministrado, em nível de Mestrado, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 06 de outubro de 1975.

Prof. Pedro Teixeira Barroso
Reitor

D.O.-03-10-75